



Universidade Federal Fluminense

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RA N° 007/2024

Proc. N.º 23069.164816/2023-76

Novembro – 2024

Serviço Público Federal

Poder Executivo

Ministério da Educação

Universidade Federal Fluminense

Conselho de Curadores

Auditoria Técnica

Relatório de Auditoria - RA

Tipo: Auditoria Operacional

Atividade do PAINT 2023: 018 SAUD – Avaliação do processo de Editais e Concursos da instituição.

Auditoria Interna Governamental¹

Atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Deve buscar auxiliar as organizações públicas a realizarem seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

Auditoria Operacional²

A auditoria operacional é uma atividade que fornece análises objetivas para auxiliar a administração a melhorar seu desempenho e suas operações, reduzir custos, facilitar a tomada de decisões e de medidas corretivas pelas partes responsáveis.

¹ IN SFC nº 03, de 2017

² Manual de Orientações Técnicas - CGU

"O sucesso nasce do querer, da determinação e persistência em se chegar a um objetivo. Mesmo não atingindo o alvo, quem busca e vence obstáculos, no mínimo fará coisas admiráveis "

José de Alencar

RESUMO

Realizamos uma auditoria operacional na Coordenação de Seleção Acadêmica – COSEAC. A origem desse trabalho deve-se à previsão no Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT 2023 e, em função de limitações técnicas, não foi concluído naquele exercício. A escolha do tema foi baseada em riscos. Em decorrência da Estratégia Global de Auditoria – EGA, que determina que em todos os trabalhos de avaliação no exercício de 2023 devam constar análises e testes sobre contratações diretas e projetos que utilizem TED, a unidade foi questionada e informou não haver projetos financiados por TED e que não houve contratações diretas para a COSEAC no exercício 2023 até a data da solicitação da auditoria interna.

LISTA DE FIGURAS e ANEXOS

FIGURAS

Figura 1 – Estrutura organizacional PROGRAD

Figura 2 - Processos Finalísticos da COSEAC

Figura 3 – Gráfico Vagas Novas x Vagas Ociosas

Figura 4 – Etapas do Processo Concurso

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

AT/CUR - Auditoria Técnica/ Conselho de Curadores

CGU – Controladoria Geral da União

COSEAC - Coordenação de Seleção Acadêmica

COPEV - Comissão Permanente de Vestibular

CUR - Conselho de Curadores da UFF

CUV - Conselho Universitário da UFF

DFT - Dimensionamento da Força de Trabalho

EGA – Estratégia Global de Auditoria

ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio

IFES - Instituição Federal de Ensino Superior

LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

MEC – Ministério da Educação

MRC – Matriz de Riscos e Controles

OSN – Orquestra Sinfônica Nacional

PAINT - Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna

PCN – Plano de Continuidade de Negócios

PROGEPE – Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PROGRAD – Pró-Reitoria de Graduação

RA - Relatório de Auditoria

RI – Regimento Interno

SA – Solicitação de Auditoria

SEI - Sistema Eletrônico de Informações

SISU - Sistema de Seleção Unificada

TCU – Tribunal de Contas da União

TED – Termo de Execução Descentralizada

UFF – Universidade Federal Fluminense

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	9
1.1 Metodologia.....	10
1.2 Limitações e restrições.....	11
1.3 Unidade auditada.....	11
1.4 Visão geral do objeto de auditoria.....	12
2. RESULTADOS.....	13
2.1 Identificação dos processos finalísticos.....	13
2.1.1 Processo de ingresso de discente de graduação - SISU.....	14
2.1.2 Processos de realização de concursos.....	15
2.2 Identificação do objetivo-chave.....	17
2.3 Avaliação de riscos.....	17
2.4 Questões de auditoria.....	17
2.4.1 O processo de contratação dos serviços da COSEAC está adequado?...19	
2.4.2 O processo de elaboração e publicização dos editais está adequado?....20	
2.4.3 A logística de aplicação de provas presenciais, remotas ou híbridas funciona adequadamente?.....21	
2.4.4 Existe um plano/projeto ou estrutura de planejamento de todo o processo do certame?.....23	
2.4.5 O processo de avaliação/comprovação de candidatos em ações afirmativas é adequado?.....25	
2.5 - TED - Termo de Execução Descentralizada.....	25
2.6 – Achados de Auditoria.....	26
2.7 – Recomendações.....	26
3. CONCLUSÃO.....	26

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho apresenta os resultados da auditoria operacional realizada na Coordenação de Seleção Acadêmica – COSEAC.

Os processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação presencial da UFF, ocorrem, no âmbito da PROGRAD, por meio da Coordenação de Seleção Acadêmica – COSEAC, que organiza, principalmente, a interação com o Sistema de Seleção Unificada – SISU (processo seletivo principal). Realiza, ainda, concursos para ingresso de servidores, de residentes médicos e de residentes multiprofissionais, além de concursos para órgãos públicos da esfera governamental federal, estadual e municipal, além de empresas de economia mista e privadas.

A seleção desta ação foi sustentada por análise de riscos e, dando continuidade à Estratégia Geral de Auditoria - EGA adotada para o exercício de 2023, indagamos para fins de testes de auditoria, sobre a existência de contratações diretas na COSEAC.

O trabalho além desta introdução, está dividido em (i) Metodologia, (ii) limitações e restrições, (iii) uma breve demonstração da unidade auditada, (iv) a descrição do objeto de auditoria que antecede os (v) resultados alcançados, culminando com os (vi) achados de auditoria e (vii) consequentes recomendações e, finalmente, expressamos nossa (viii) conclusão sobre o objeto analisado.

1.1 Metodologia

Para o planejamento e execução desta auditoria, elaboramos matriz de riscos e controles – MRC com a finalidade de identificar os riscos mais relevantes nos processos da COSEAC/PROGRAD e seus respectivos controles internos com a finalidade de elaborar as questões de auditoria.

Para responder essas questões foram utilizadas diversas técnicas de auditoria, tais como:

- ✓ Mapeamento do processo principal
- ✓ Levantamento e análise da legislação aplicada;
- ✓ Reuniões com os gestores da COSEAC/PROGRAD;
- ✓ Emissão de Solicitação de Auditoria – SA;
- ✓ Análise documental;
- ✓ Avaliação de controles internos;
- ✓ Identificação e avaliação de riscos.

1.2 Limitações e restrições

Além da reduzida experiência da equipe de auditoria em avaliações operacionais, durante a execução do trabalho, várias adversidades se fizeram presente: (i) perda de auditor; (ii) licença médica do titular da auditoria interna; e (iii) greve de servidores técnicos administrativos da UFF (114 dias), resultando na redução do escopo do trabalho.

Os riscos não estão identificados e avaliados. Não foi informado qual ou quais sistemas de informática são utilizados e, por isso, não houve avaliação dos sistemas de controle nesse nível.

Ainda, durante a finalização do trabalho, fomos informados sobre mudança na coordenação da COSEAC em virtude do falecimento do titular.

1.3 Unidade auditada

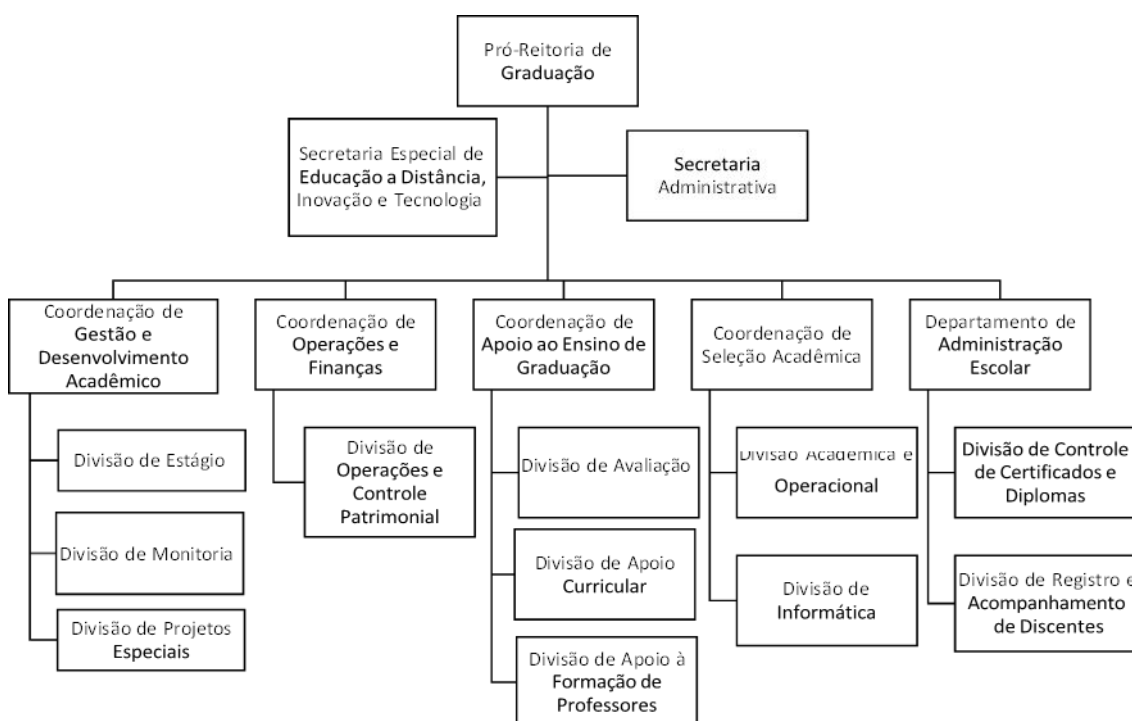
A Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, é órgão que compõe a gestão estratégica da instituição, vinculado diretamente à Reitoria, cuja criação, originada na Decisão GAR Nº 07/2010, de 13 de outubro de 2010, em decorrência do desmembramento e nova estrutura da antiga PROAC – Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos, foi aprovada e ratificada pelo Conselho Universitário na Decisão nº 38/2011 e na Resolução nº 15/2011, ambas de 27 de abril de 2011, e ratificada pela Portaria nº 45.243, de 21 de julho de 2011.

A unidade tem como finalidade a proposição, implementação e acompanhamento de políticas de administração acadêmica e de ensino em nível de graduação da UFF, nas modalidades presencial e a distância, em consonância com as políticas de graduação do Ministério da Educação - MEC, com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), com o Plano de Desenvolvimento

Institucional (PDI), e Resoluções dos Conselhos Superiores. O Colégio Universitário Geraldo Reis – COLUNI faz parte da estrutura da PROGRAD.

A Portaria UFF Nº 65.098, de 23 de setembro de 2019, que trata da implantação da Estrutura Hierárquica da Universidade Federal Fluminense no Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal (SIORG), por sua vez retificada pela Portaria UFF Nº 65.679, de 11 de novembro de 2019 (Figura 1).

A Resolução CUV/UFF nº 336, de 8 de maio de 2024, aprovou a atualização da estrutura da PROGRAD.



1- Estrutura da PROGRAD

1.4 Visão geral do objeto de auditoria

A UFF, a partir de 1988, realizava seu próprio vestibular. Até 1991, por intermédio da Comissão Permanente de Vestibular (COPEVE), e a partir de 1992, pela Coordenadoria de Seleção, atualmente denominada Coordenação de Seleção Acadêmica - COSEAC.

A COSEAC, vinculada à PROGRAD, foi criada pela Norma de Serviço nº 359 de 18/7/91, com a atribuição de planejar, coordenar e executar os concursos de

seleção para ingresso nos cursos de graduação da UFF, estando incluídas, além do vestibular, as formas de ingresso por transferência facultativa, reingresso por concurso público e mudança de curso. Ao longo do tempo, foram incluídos os concursos para ingresso de servidores, residência médica e de residentes multiprofissionais, além de concursos para outros órgãos públicos.

Na oportunidade desse trabalho a unidade apresentava o seguinte portfólio:

- ✓ Ingresso cursos de graduação – SISU, transferência facultativa, mudança de curso e reingresso por concurso público;
- ✓ Concursos para servidores técnico-administrativos;
- ✓ Concursos para a Orquestra Sinfônica Nacional – OSN;
- ✓ Magistério de ensino médio;
- ✓ Residência multiprofissional em saúde e em área profissional da saúde da UFF;
- ✓ Residência médica para o Hospital Universitário Antônio Pedro – HUAP;
- ✓ Processo seletivo simplificado para o Hospital Universitário Antônio Pedro;
- ✓ Projetos de concursos para órgãos das esferas federal, estadual e municipal, além de empresas de economia mista e privadas.

A COSEAC tem atribuição de planejar, coordenar e executar os concursos de seleção para ingresso nos cursos de graduação da UFF, estando incluídas, além do SISU, as formas de ingresso por Transferência Facultativa, Reingresso por Concurso Público e Mudança de Curso.

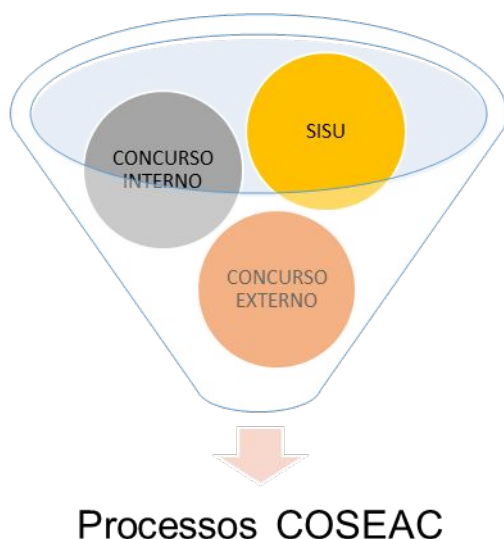
Segunda a unidade auditada, a estrutura da COSEAC é composta por (i) Divisão Acadêmica; (ii) Divisão de Informática; (iii) Divisão Operacional e de Logística; (iv) Secretaria Geral e (v) Setor Administrativo/Financeiro.

2. RESULTADOS

Apresentamos a seguir os resultados de nossas avaliações da unidade de Coordenação de Seleção Acadêmica - COSEAC/PROGRAD em relação aos seus objetivos.

2.1 Identificação dos processos finalísticos

Para fins de auditoria interna, identificamos três principais processos da unidade: (i) SISU; (ii) concursos internos e (iii) concursos externos (Figura 2).



2 – Processos Finalísticos da COSEAC

2.1.1 Processo de ingresso de discente de graduação - SISU

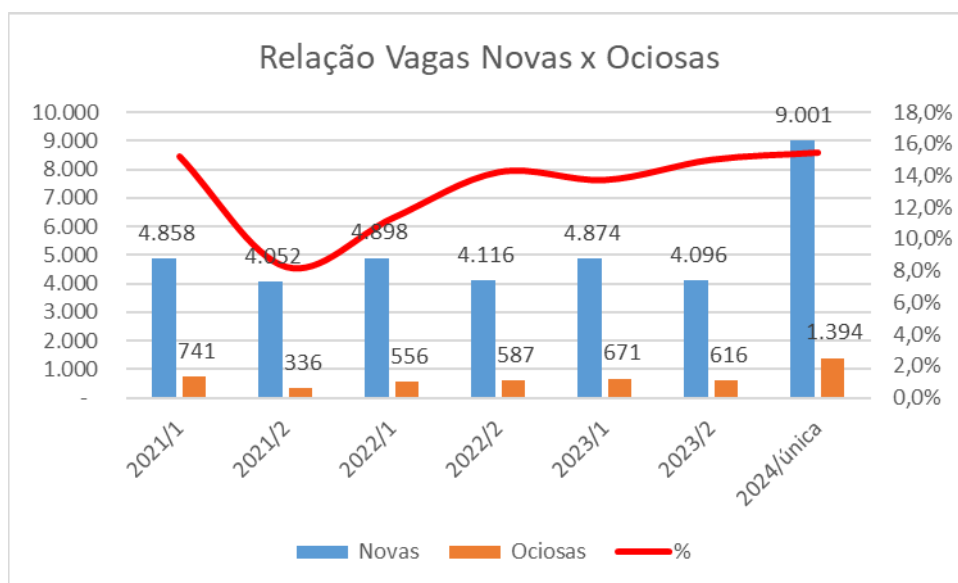
O principal meio de acesso aos cursos de graduação da UFF é através do Sistema de Seleção Unificada - SISU, sistema informatizado, gerenciado pelo Ministério da Educação – MEC, pelo qual as instituições públicas de educação superior oferecem vagas a candidatos participantes do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, sendo a exceção o curso de Arquitetura e Urbanismo, que possui processo seletivo próprio. O SISU é realizado em duas edições anuais.

O processo seletivo do SISU possui uma única etapa de inscrição. Ao efetuar a inscrição, o candidato deve escolher, por ordem de preferência, até duas opções entre as vagas ofertadas pelas instituições participantes do SisU. O candidato também deve definir se deseja concorrer a vagas de ampla concorrência, a vagas reservadas de acordo com a Lei de Cotas ou a vagas destinadas às demais políticas afirmativas das instituições. Ao final da etapa de inscrição, o sistema seleciona automaticamente os candidatos, por ordem de

classificação por campus, curso, formação, turno e modalidade de concorrência.

Segundo o Tribunal de Contas da União – TCU, a ocupação de vagas novas³ nas universidades federais tem sofrido um significativo decréscimo nos últimos anos. Entre 2019 e 2022 houve uma redução de cerca de 17%. Em 2019 das 279 mil vagas novas disponíveis 90 foram ocupadas, ao passo que em 2022 apenas 75% das 297 mil vagas novas foram preenchidos.

Solicitamos a unidade auditada a quantidade de vagas ociosas na UFF no período de 2021 a 2024 (1º semestre). A relação de vagas novas x ociosas no período selecionado apresentou uma média de 13,7%, com 15,5% no último período (Figura 3).



3 - Vagas Novas x Ociosas

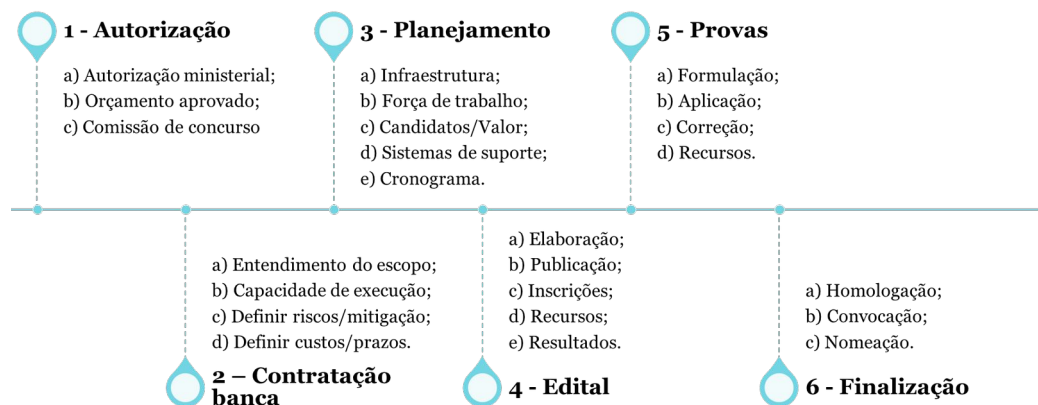
2.1.2 Processos de realização de concursos

A COSEAC realiza concursos para a própria UFF e para outras instituições federais, estaduais ou municipais, além de empresas de economia mista e privadas.

³ Vagas novas aquelas oferecidas por meio dos processos seletivos (SISU, avaliação seriada, outros) e ocupadas no mesmo exercício da oferta

Ao avaliarmos o processo de realização de um concurso identificamos seis marcos principais: (i) autorização; (ii) contratação da banca; (iii) planejamento operacional; (iv) edital; (v) provas e (vi) finalização.

Etapas do processo concurso



4 - Etapas do processo de concurso

1 – Autorização - essa etapa compreende a autorização ministerial, a existência de orçamento e a criação de comissão específica para o concurso.

2 – Contratação – banca - compreende o entendimento do escopo, avaliação da capacidade de execução, a definição dos riscos envolvidos no certame e seus respectivos tratamentos e a definição de custos e prazos.

3 – Planejamento operacional - abrange a previsão de infraestrutura necessária, a necessidade de força de trabalho, a previsão de candidatos e valor de taxas de inscrição, qual o sistema de suporte a ser utilizado e definição do cronograma do certame.

4 – Edital - nesta etapa, identificamos seis atividades críticas: elaboração, publicação, inscrições, recursos e resultados.

5 – Provas - inclui, nessa etapa, a formulação, aplicação, correção e recursos de provas.

6 – Finalização - na etapa final compreende a homologação, convocação e nomeação.

Nos projetos de concursos contratados por outras instituições, o processo tem início no marco 2 – contratação, uma vez que o orçamento e autorização ficam a cargo dos demandantes. No marco 6 – finalização, a nomeação fica a cargo do contratante. Para os concursos para a UFF todas as etapas são necessárias.

2.2 Identificação do objetivo-chave

Identificamos como objetivo-chave da unidade, selecionar os **melhores candidatos** para: (i) provimento dos cargos, empregos ou funções, mediante aferição do mérito de cada um e de acordo com requisitos exigidos no interesse da administração e de forma igualitária entre os candidatos; (ii) preenchimento de vagas de graduação e residência médica, de acordo com os regulamentos que regem a educação superior e respeitando os parâmetros de equidade e justiça social.

2.3 Avaliação de riscos

Não encontramos avaliação de riscos formalizada nos processos de trabalho da área auditada no repositório de riscos da instituição – FoRiscos-UFF.

Para completar o escopo do trabalho de auditoria operacional, na área de concursos, a auditoria interna levantou os seguintes eventos de riscos suscetíveis de impactar, criticamente, o objetivo-chave:

1. Falhas na contratação da UFF/COSEAC;
2. Edital com informações incorretas, insuficientes ou intempestivas;
3. Erros/Irregularidades na aplicação das provas/testes;
4. Falhas no planejamento do certame;
5. Falhas/Irregularidades na comprovação e homologação do candidato.

2.4 Questões de auditoria

Para avaliar os riscos da área, elaboramos as seguintes questões e subquestões de auditoria:

Risco 1 - Falhas na contratação da UFF/COSEAC.

- 1) O processo de contratação dos serviços da COSEAC está adequado?
 - a. Como são disseminados os procedimentos para a contratação dos serviços da COSEAC?
 - b. O termo/declaração/estudo de capacidade técnica prevê os riscos sobre a operacionalização dos serviços objeto da contratação?

Risco 2 - Edital com informações incorretas, insuficientes ou intempestivas.

- 2) O processo de elaboração e publicização dos editais está adequado?
 - a. Existem e estão disponíveis sistemas /manuais/instruções sobre as inscrições, informações e apoio ao candidato?
 - b. Existem e estão disponíveis sistemas/manuais/instruções que versem sobre como evitar falhas de certificação/conferência da documentação do candidato?
 - c. Existe revisão jurídica e operacional dos editais antes da publicação do edital?
 - d. As ações de transparência e publicidade dos processos seletivos/concursos são adequadas e suficientes?
 - e. Qual a estrutura de pessoal envolvida no processo de elaboração dos editais?

Risco 3 - Erros/Irregularidades na aplicação das provas/testes

- 3) A logística de aplicação de provas presenciais, remotas ou híbridas funciona adequadamente?
 - a. Existem e estão disponíveis manuais/instruções que orientem sobre como evitar a quebra de sigilo/vazamento de informações sobre questões de prova?
 - b. Há manuais/instruções que orientem sobre como evitar erros na formulação/correções de questões avaliações?
 - c. Existe revisão jurídica e operacional dos editais antes da publicação do edital?
 - c. Como funciona a contratação de pessoal de apoio para aplicação de provas presenciais, remotas ou híbridas?

- d. Como funciona a contratação de questões e correção de provas?
- e. Como funciona a escolha dos locais de prova?
- f. Como funciona a disponibilização de equipamentos/instrumentos para aplicação de provas presenciais, remotas ou híbridas?
- g. Como funciona a impressão e distribuição de provas?

Risco 4 - Falhas no planejamento do certame

- 4) Existe um plano/projeto ou estrutura de planejamento de todo o processo do certame?
 - a. Existe um plano de dimensionamento de pessoal (servidores) atualizado e vigente?
 - b. Existe um plano de dimensionamento das necessidades de espaço físico/remotos atualizado e vigente?
 - c. Há a previsão dos requisitos legais de acesso aos candidatos de ampla concorrência/reservas de vaga/necessidades especiais?
 - d. Qual a estrutura de pessoal diretamente envolvido no planejamento?
 - e. Como é definido o cronograma do processo?
 - f. Como é projetado o valor de inscrição/quantidade de candidatos?
 - g. Como são definidas as questões de prova/testes?
 - h. É utilizado algum banco de questões?
 - i. Qual (is) os sistemas de planejamento?

Risco 5 - Falhas/Irregularidades na comprovação e homologação do candidato.

- 5) O processo de avaliação/comprovação de candidatos em ações afirmativas é adequado?
 - a. Como é o funcionamento das comissões de avaliação dos candidatos enquadrados nas ações afirmativas?
 - b. Há sistemas de apoio para avaliação/comprovação de candidatos em ações afirmativas?

2.4.1 O processo de contratação dos serviços da COSEAC está adequado?

- 1. Como são disseminados os procedimentos para a contratação dos serviços da COSEAC?

Resposta: A unidade não informou como os procedimentos para contratação dos serviços são disseminados.

2. O termo/declaração/estudo de capacidade técnica prevê os riscos sobre a operacionalização dos serviços objeto da contratação?

Resposta: Nos contratos está presente a proposta técnica com o estudo realizado.

2.4.2 O processo de elaboração e publicização dos editais está adequado?

1. Existem e estão disponíveis sistemas /manuais/instruções sobre as inscrições, informações e apoio ao candidato?

Resposta: As informações ficam disponíveis na página oficial do concurso.

2. Existem e estão disponíveis sistemas/manuais/instruções que versem sobre como evitar falhas de certificação/conferência da documentação do candidato?

Resposta: A unidade informou que realiza os procedimentos, porém não apresentou sistema/manuais/processos.

3. Existe revisão jurídica e operacional dos editais antes da publicação do edital?

Resposta: Sim, todos os Editais, após sua elaboração, são submetidos à leitura crítica, em conjunto, pela equipe de coordenadores das Divisões que integram a COSEAC. Aprovados, são enviados para análise do pessoal técnico e corpo jurídico da contratante. Após a validação por parte da contratante, os editais são submetidos à análise da Procuradoria Geral da UFF, que pode sugerir modificações ou a avalizá-los na íntegra. Somente então, após a aprovação do corpo jurídico da contratante e da Procuradoria Geral da UFF, os editais são publicados.

4. As ações de transparência e publicidade dos processos seletivos/concursos são adequadas e suficientes?

Resposta: Todos os atos de um certame, para os quais sua segurança não implique em sigilo, são amplamente divulgados pela página da COSEAC e da contratante, por meio de editais, de comunicados oficiais e de resumos de calendários oficiais. São ainda publicizados por intermédio da imprensa

especializada e do Diário Oficial da contratante. A COSEAC também envia e-mails com informações detalhadas para todos os interessados. A lista de candidatos inscritos é publicada na página oficial do concurso e, no caso de provas de aula para magistério as bancas são tornadas públicas antes da realização das mesmas para que qualquer pessoa interponha embargo justificado para membro da banca.

5. Qual a estrutura de pessoal envolvida no processo de elaboração dos editais?

Resposta: A unidade não informou a estrutura de pessoal envolvida.

2.4.3 A logística de aplicação de provas presenciais, remotas ou híbridas funciona adequadamente?

1. Existem e estão disponíveis manuais/instruções que orientem sobre como evitar a quebra de sigilo/vazamento de informações sobre questões de prova?

Resposta: Sim. Esses procedimentos, praticados de forma rigorosa, estão detalhadamente descritos no item 5 – das provas objetivas, das propostas técnicas.

A unidade não apresentou mapas de processos ou manuais de procedimentos.

2. Há manuais/instruções que orientem sobre como evitar erros na formulação/correções de questões avaliações?

Resposta: Sim. Os parâmetros a serem adotados pelas bancas acadêmicas na elaboração de questões de prova estão detalhadamente descritos no item 5 - das provas objetivas-, das propostas técnicas.

A unidade não apresentou mapas de processos ou manuais de procedimentos.

3. Como funciona a contratação de pessoal de apoio para aplicação de provas presenciais, remotas ou híbridas?

Resposta: De posse do número de candidatos inscritos verifica-se o quantitativo de salas e de pessoal necessários para a aplicação das provas. É dada preferência para a utilização de espaços disponíveis próprios da UFF, bem como para a utilização de professores, servidores e estudantes da universidade. É também contratado o pessoal de apoio, porteiros, conservação

e limpeza, que já prestam serviço nas instalações da UFF. Caso seja necessária a utilização de espaços externos, são contratados diretamente da unidade escolar o pessoal de apoio – porteiros e limpeza, bem como fiscais de sala e de corredor. Contudo, a coordenação do local de prova é sempre exercida por um professor ou servidor técnico da UFF. O pessoal externo é contratado por prestação eventual de serviço de terceiro, PF.

4. Como funciona a contratação de questões e correção de provas?

Resposta: As questões de prova são elaboradas por bancas acadêmicas integradas, via de regra, por professores da UFF com amplo conhecimento e experiência no assunto. As provas objetivas são corrigidas por digitalização eletrônica e, as provas dissertativas, corrigidas por um membro da banca acadêmica e revisada por outro, ou seja, são submetidas à dupla correção.

A unidade não apresentou mapeamento do processo/plano/sistema de controle.

5. Como funciona a escolha dos locais de prova?

Resposta: Primeiramente, são selecionadas as instalações disponíveis próprias da UFF. Não sendo suficientes, os demais locais de prova são selecionados tendo em vista a sua localização, condições de conservação e capacidade de suas instalações, sua acessibilidade a pessoas com deficiência, se há transporte coletivo para o local, se a área não é conflagrada, a gratuidade a cessão, dentre outros. Todos os locais de prova são previamente visitados para verificação das instalações.

A unidade não apresentou lista dos critérios utilizados para a escolha ou mapa de identificação de riscos.

6. Como funciona a disponibilização de equipamentos/instrumentos para aplicação de provas presenciais, remotas ou híbridas?

Resposta: Os principais equipamentos utilizados na aplicação de provas são os detectores portáteis de metal, microcomputadores e cones de sinalização, todos disponíveis na COSEAC e conduzidos até os locais de realização de provas, conforme a necessidade. Não são realizadas provas remotas ou híbridas.

A unidade não apresentou lista de sistemas/equipamentos disponibilizados, usuários-chave e relatórios de utilização.

7. Como funciona a impressão e distribuição de provas?

Resposta: Os cadernos de prova são reproduzidos exclusivamente nas instalações da própria COSEAC, na área destinada à Divisão Acadêmica que dispõe de portas de segurança de ferro com fechaduras especiais, sendo somente permitido o acesso de seus próprios servidores e de membros que compõem as bancas acadêmicas. Os cadernos de prova são acondicionados, por local e sala de prova, em envelopes de segurança plásticos e opacos, os quais, uma vez fechados, não mais permitem sua abertura. Posteriormente, esses envelopes de segurança são acondicionados, por local de prova, em malotes que são fechados com lacres numerados, de modo a garantir a sua abertura somente momentos antes da realização das provas, na presença de candidatos convidados a testemunhar esse procedimento.

A unidade não apresentou lista de pessoas envolvidas no processo, mapeamento do processo, lista de sistemas disponibilizados, usuários-chave e relatórios de utilização.

2.4.4 Existe um plano/projeto ou estrutura de planejamento de todo o processo do certame?

1. Existe um plano de dimensionamento de pessoal (servidores) atualizado e vigente?

Resposta: A unidade informou que a PROGEPE dispõe de solicitação para adequação de pessoal ideal para funcionamento da COSEAC.

A unidade não apresentou plano de dimensionamento.

2. Existe um plano de dimensionamento das necessidades de espaço físico/remotos atualizado e vigente?

Resposta: A unidade informou que existe plano de dimensionamento das necessidades de espaço físico.

3. Há a previsão dos requisitos legais de acesso aos candidatos de ampla concorrência/reservas de vaga/necessidades especiais?

Resposta: Sim. É utilizada a legislação própria da esfera de governo do órgão público contratante tanto para candidatos autodeclarados negros, quanto para os autodeclarados pessoa com deficiência. Caso não haja previsão legislativa para cotistas no âmbito administrativo da contratante, são utilizadas leis federais que são aplicáveis ao tema. Candidatos autodeclarados cotistas disputam, simultaneamente, também as vagas destinadas a ampla concorrência.

4. Qual a estrutura de pessoal diretamente envolvido no planejamento?

Resposta: A unidade não informou a estrutura de pessoal envolvida.

5. Como é definido o cronograma do processo?

Resposta: O cronograma de um dado concurso é estabelecido em comum acordo com a contratante, sempre levando em consideração os prazos legais para realização de cada etapa, incluindo os prazos para apresentação e julgamento de recursos.

6. Como é projetado o valor de inscrição/quantidade de candidatos?

Resposta: Ambos têm por base o quadro de vagas oferecido em dado certame, bem como nas etapas que o compõe. Verifica-se a quantidade de bancas acadêmicas necessárias e se há outras etapas, além da prova escrita, tais como análise de títulos, prova de capacidade física, exame médico e exame psicotécnico. Com base nos gastos previstos por esses parâmetros é estabelecido o custo fixo do concurso, incluindo o PDI da UFF. Estabelecido o custo, calculam-se os valores das taxas de inscrição em função de um dado número de candidatos inscritos. Essa metodologia encontra-se desenvolvida de maneira pormenorizada nas propostas técnicas.

7. Como são definidas as questões de prova/testes?

Resposta: A unidade não apresentou mapeamento de processos e procedimentos.

8. É utilizado algum banco de questões?

Resposta: Não são utilizadas questões de nenhum banco, todas são inéditas e elaboradas para o concurso a que se destinam.

9. Qual (is) os sistemas de planejamento?

Resposta: As questões de prova são planejadas e elaboradas pela coordenação acadêmica da COSEAC, em conjunto com os membros que compõem essas bancas, em função da natureza do concurso a ser realizado, como informado anteriormente.

A unidade não apresentou lista dos principais sistemas, descrição das funcionalidades e relatórios.

2.4.5 O processo de avaliação/comprovação de candidatos em ações afirmativas é adequado?

1. Como é o funcionamento das comissões de avaliação dos candidatos enquadrados nas ações afirmativas?

Resposta: A comissão de heteroidentificação e a junta médica são as instancias destinadas a avaliação de candidatos autodeclarados concorrentes às políticas de ações afirmativas, os autodeclarados negros e os autodeclarados pessoa com deficiência, respectivamente. Ambas executam seu trabalho por meio de entrevistas e análises de documentos, fotos, exames/laudos médicos solicitados previamente e seguindo à risca as legislações federais, estaduais ou municipais.

A unidade não apresentou o mapeamento do processo, manuais de procedimentos e/ou lista dos critérios utilizados.

2. Há sistemas de apoio para avaliação/comprovação de candidatos em ações afirmativas?

Resposta: A Unidade não apresentou lista dos principais sistemas, descrição das funcionalidades e relatórios.

2.5 - TED - Termo de Execução Descentralizada

Segundo o Decreto nº 10.426/2020, Termo de Execução Descentralizada é um instrumento por meio do qual a descentralização de créditos entre órgãos e entidades integrantes do Orçamento Fiscal e de Seguridade Social - OFSS da União com vistas à execução de programas, de projetos e de atividades, nos termos estabelecidos no plano de trabalho e observada a classificação funcional.

A gestão informou não existir projetos financiados por TED em execução na COSEAC.

2.6 – Achados de Auditoria

Elencamos, a seguir, as constatações de fatos ou circunstâncias relevantes, que têm potencial de impactar o objetivo principal da unidade.

2.6.1. Não existência de gestão de riscos.

A unidade não tem formalizada a gestão de riscos de sua área de atuação.

2.6.2. Não existência de mapeamento de processos internos.

Apesar da unidade utilizar os processos SEI para contratação e concurso de técnicos administrativos, não apresentou o mapeamento de seus processos internos.

2.6.3. Inexistência de Dimensionamento da Força de Trabalho - DFT.

A unidade não tem DFT atualizado.

2.7 – Recomendações

Neste tópico relacionamos nossas recomendações aplicáveis às constatações observadas durante nossos exames.

1. Elaborar a gestão de riscos da área de na plataforma FORISCOS/UFF;
2. Elaborar/atualizar os mapeamentos da unidade relativas aos processos de seleção/concursos;
3. Elaborar, junto a PROGEPE, o Dimensionamento da Força de Trabalho - DFT da área.

As recomendações serão inseridas e tratadas no âmbito do sistema e-CGU (antigo e-AUD), momento em que receberão código específico. As manifestações da auditoria interna e da COSEAC serão através do sistema. O sistema enviará correspondência eletrônica ao dirigente da unidade auditada sempre que houver atualizações.

3. CONCLUSÃO

Este trabalho de auditoria teve como objeto avaliar a operação e o desempenho dos processos a cargo da unidade Coordenação de Seleção Acadêmica - COSEAC/PROGRAD.

Não obstante a redução do escopo original, devido ao nível de restrições e limitações à execução do trabalho e aos achados de auditoria elencados, entendemos que a unidade, no período analisado, está operando seus controles internos, dentro de padrões razoáveis.

Sugerimos atenção especial da gestão quanto a buscar entendimento sobre o comportamento do percentual de vagas novas x vagas ociosas, no processo SISU.

Esperamos que o resultado dessa avaliação colabore com o aperfeiçoamento dos controles internos da gestão e sirva de base para a melhoria contínua da COSEAC.

É o nosso relatório.

Niterói-RJ, 11 de novembro de 2024.

Equipe de auditoria interna

Auditores (as):

Patrícia Paula C. de Azevedo – Economista

Matrícula nº 1465608

Coordenação:

Telma Brum Nascimento Boechat. - Auditora - adjunta da chefia

Matrícula nº 3271280

Supervisão:

Newley Magalhães – Auditor Chefe

Matrícula nº 1997915

